
PORTARIA Nº 38/21-DF-HO

Dispõe sobre a destituição da Conciliadora e Mediadora Eliane Aparecida Pinheiro.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a remoção por permuta da Assistente Social, Eliane Aparecida Pinheiro, matrícula 26.040, para a Comarca de Chapecó, por meio do Ato DGP n. 451 de 27 de abril de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 3527, em 28 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **DESTITUIR**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021, a **CONCILIADORA e MEDIADORA ELIANE APARECIDA PINHIERO**, a qual foi nomeada por meio da Portaria 042/16-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao quadro de pessoal desta Comarca, ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e à Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Afixe-se cópia atualizada do Quadro de Conciliadores no mural dos átrios do Fórum.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 14 de maio de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro